

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATA Nº 07/2025 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Item A) 3º Termo aditivo ao Contrato nº 10/2022- Agente de Integração; Item B) Aprovação da minuta da Resolução de regulamentação dos processos eletrônicos do PreviD; Item C) Aprovação da Minuta da Resolução de que regulamenta a Concessão de auxílio alimentação para o dia das eleições. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Jucélia Hilária dos Santos; Elizangela Tiago da Maia; José dos Santos da Silva; Blavett da Rocha Fucks; Lucia de Fatima Silva Bellucci; Luciene Machado de Oliveira; Ademir Martinez Sanches; Karla Almeida Battaglin. Os membros Márcia Adriana Fokura; Gislaine Aparecida Alves Brito; Antonio Marcos Marques, Helio do Nascimento, Eugênio Mendes e Keila Jonair Soares Peto justificaram a ausência. Também estavam presentes o Diretor Administrativo Albino João Zanolla; O Diretor Financeiro Márcio Rodrigues Vilela; o Secretário Executivo dos Conselhos Mateus Henrique Theodoro Braga, o Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção; A advogada Previdenciária Sandra Paula Rocha. Após constatar quórum o Presidente do Conselho Curador em substituição legal, José dos Santos da Silva, deu início a reunião. Foi solicitado as seguintes inclusões de pauta: Item D – O Memorando nº 1202/2025/Conselho Fiscal; Item E - Memorando nº 1173/Conselho Fiscal/2025. “Item A” foi apresentado pelo Diretor Administrativo Albino João Zanolla após explicações, sendo analisado e deliberado pela aprovação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022/PreviD. Os Conselheiros reforçaram a necessidade da realização da licitação para a realização de concurso para o PreviD e revisão do planejamento anual dos congressos, sendo estes pedidos de inclusões de pauta para a próxima reunião ordinária. O “item B” foi apresentado pelo Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção, sendo esclarecido dúvidas acerca da minuta da resolução de processos digitais apresentado ao Conselheiros. Deste modo, a Minuta foi deliberada e aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, o “Item C” foi apresentado pela Advogada Previdenciária Sandra Paula Rocha, sendo realizado os devidos esclarecimentos ao Conselho. Dessa forma, a minuta da resolução que regulamenta a concessão do auxílio-alimentação para o dia das eleições foi devidamente deliberada e aprovada pelos Conselheiros. Ao final da discussão das pautas, o objeto de discussão o “Item D” de inclusão de pauta, o Memorando nº 1202/2025/Conselho Fiscal/PreviD, a cerca da possibilidade da participação do 10º Congresso Estadual de Previdência ADIMP-MS, o Conselho após discussão o item, realizou votação, deliberando pela não aprovação da participação no referido Congresso. A Conselheira Elizângela Tiago da Maia votou a favor da participação, considerando a importância na formação continuada dos Conselheiros. O Conselho Curador, de forma unânime, reconhece a importância da participação em congressos como instrumento de capacitação e aprimoramento. No entanto, neste caso específico, a solicitação foi apresentada sem o prazo necessário para a inclusão no PAC – Plano Anual de Compras, impossibilitando o cumprimento dos trâmites administrativos exigidos. Diante disso, a proposta foi indeferida por inviabilidade técnica e procedimental. O Diretor Financeiro Márcio Rodrigues Vilela chegou a apresentar proposta para a concessão de cinco vagas destinadas ao referido congresso. Contudo, após a explanação do Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção, que detalhou os procedimentos legais e administrativos necessários, concluiu-se pela impossibilidade de aprovação, em razão do não cumprimento dos requisitos exigidos, especialmente quanto à previsão no Plano Anual de Compras (PAC). Em seguida, foi realizado a leitura do “Item E” de inclusão de pauta, o Memorando nº 1173/2025/Conselho Fiscal/PreviD, que tem como assunto o processo de locação da sede do PreviD, sendo deliberado pela realização de reunião extraordinária para tratar do assunto, sendo realizado em conjunto com o Conselho Fiscal para o dia 15 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Jucélia Hilária dos Santos

José dos Santos da Silva

Lucia de Fatima Silva Bellucci

Ademir Martinez Sanches

Elizangela Tiago da Maia

Blavett da Rocha Fucks

Luciene Machado de Oliveira

Karla Almeida Battaglin

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Ércio José Posselt e Osmar Rodrigues Caires, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitão - UCL com capacidade para alojar 10.800 leitões (núcleo 1), localizada na Travessa lagoa Bonita km 17 margem direita - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de consultório médico com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua João Cândido da Câmara, nº 1.791, Sala 01, BNH III Plano, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Agrocerec Pic Suinos Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Produtora de Leitões e Terminação (UPLT) com capacidade para alojar 13.691 cabaça, sendo 1.100 matrizes e 12.591 animais, localizada na Fazenda Santa Ilda - Estrada de Ponta Porã, KM 18 - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIRIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de edição de livros, fabricação de produtos de papel, cartolina, edição de cadastro, listas e outros gráficos., localizada na Av. Presidente Vargas, nº 275, Centro, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.